



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Autoridade Superior, de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando a Contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A EXECUTAR A REFORMA DO CURRAL DO PARQUE JULIO ANTUNES PRATES, DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARA, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

AUTORIZO, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, a abertura do processo de Dispensa, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 11 de abril de 2025.

Gilmar Moreira da Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas - Autoridade Superior